Valor: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta n

Resultado: Homologado em 14/12/2022.

**Diretor Presiden** Luiz Fernando Garcia

Paranaguá, 14 de dezemb Equipe de Pregão - Portaria 21

# **DOCUMENTO CERTIFICADO** CÓDIGO LOCALIZADOR:

862613322 Documento emitido em 15/12/2022 10:50:46.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11314 | 15/12/2022 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informa ar a autennicioude desica p.g. Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br do PatcoParana

**1NA** 

AUTÔNOMO PALCOPARANÁ

23/2022 – DP/PalcoParaná

Permanente de Avaliação de Documentos

## **TECPAR**

#### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE N° 089/2022

Contratante: Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR. Contratada: Smart Biotechnology Solutions – LABS Ltda.

Objeto: Aquisição de sistema automático de análise do potencial de geração de

Valor: R\$ 335.461.92

Embasamento Legal: Art. 33 da Lei Estadual n.º 15.608/2007. Melhores informações na Divisão de Compras (Licitações) do TECPAR, sito à Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC - Curitiba/PR. Fone: (41) 3316 - 3170. Curitiba, 14 de dezembro de 2022. Diretoria Executiva

136140/2022

#### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a "aquisição de soro fetal bovino inativado estéril, módulo Q-Gard T1 de purificação de água compatível com sistema Milli-Q, Cartucho Quantum - Tex compatível com sistema Milli-Q Advantage, cartucho para filtração 0,22 micras e cartucho durapore em PVDF 0,45 micras. Empresa Sigma-Aldrich Brasil Ltda. - Lote 01: R\$ 1.395.400,00. Empresa Hexágono Química e Equipamento para Laboratórios Eireli - Lotes 02: R\$ 37.713,96 e lote 03: R\$ 36.411,00. Lotes 03 e 04 - desertos. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 14 de dezembro de 2022.

Pregoeiro

136142/2022

# Serviço Social Autônomo

## Invest Paraná

#### INVEST PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO: ADM 040/2022 (e-protocolo 19.625.545-1)

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 002/2022

CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80

CONTRATADA: Associação Mega Táxi Brasi, CNPJ: 78.713.419/0001-88 OBJETO: Contrato de prestação de serviços de táxi convencional e/ou executivo, na cidade de Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba sob

VIGÊNCIA: de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024. VALOR global estimado: R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais)

ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 12/12/2022.

135631/2022

#### INVEST PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO nº: ADM 048/2022 - E-protocolo 19.831.956-2 CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80

CONTRATADA: Mendes Transportes Ltda. CNPJ: 77.159.689/0001-26

Contratação de pessoa jurídica especializada em transporte de carga/"frete", para mudança dos bens e pertences da INVEST PARANÁ para estruturação da sua sede, considerando a expansão da atual

VIGÊNCIA: de 12 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 12 de dezembro de 2022

136146/2022



O Diretor-Presidente do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 1º do Decreto nº 10.763, de 11 de abril de 2022; RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), que será composta pelos seguintes membros

I - ANDRESSA SOUZA DA SILVA CAVALCANTE, RG nº 8.435.064-8, membro representante do PalcoParaná;

II - JULIANA RODRIGUES CARLETTO, RG nº 5.886.808-6, membro representante do PalcoParaná;

III - CARLA REGINA BORTOLAZ DE FIGUEIREDO, RG nº 7.615.749-9, membro representante do PalcoParaná;

IV – ALINE GONÇALVES CAMPOS DE ASSIS, RG nº 9.975.107-0, membro representante do PalcoParaná;

V – LAURA INÊS SADA HADDAD, RG n° 5.783.406-4, membro representante do PalcoParaná;

VI - GILBERTO MARTINS AYRES, RG 5.468.477-0, como membros representantes do Departamento de Arquivo Público -

VII - DENISE CRISTINA MANSUR, RG 1.698.478-7, como membros representantes do Departamento de Arquivo Público

Art. 2º Compete à CPAD, conforme art. 3º do Decreto nº 10.763, de 11 de abril de 2022:

I - Estabelecer as diretrizes para a implementação de ações necessárias às atividades de arquivo, tratamento e eliminação de documentação, de acordo com as orientações técnicas do Departamento de Arquivo Público do Paraná;

II – Elaborar e/ou atualizar os Códigos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades Fim, submetendo à aprovação do titular do Órgão e do titular do DEAP/SEAP;

 III – Coordenar e orientar as atividades das subcomissões setoriais, quando existentes:

III - Elaborar o Edital de Ciência e as Listagens de Eliminação e o Termo de Eliminação de Documentos e demais ações pertinentes à Destinação Final dos Documentos;

IV - Orientar, juntamente com o DEAP/SEAP, a aplicação da Tabela de Temporalidade Meio e Fim na massa documental gerada pelo

- A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Curitiba, 13 de dezembro de 2022.

#### Andrei José Mucelini Diretor-Presidente/PalcoParaná

135660/2022

### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

### EXTRATO DE RESULTADO

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo PalcoParaná, no uso de suas respectivas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 11.907/2018, conforme avaliação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Resolução pela Conjunta 02/2022-SECC/PalcoParaná, publicada no Diário Oficial nº 11.216, de 13 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR o resultado anunciado pelo Pregoeiro, Sr. José Apoloni Filho, designado pela Resolução Conjunta nº 02/2022, no que